

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei 758/2022.

Súmula: Corrige a descrição do cargo “**Professor (a) de Educação Infantil**”, publicado na Lei 747/2022, para fins de contratação por Processo Seletivo Simplificado, corrigindo-se a descrição do cargo para “**Professor (a)**”.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica corrigido a descrição:

Onde lê-se

Cargo	Carga Horaria Semanal	Nº de vagas
Professor (a) de Educação Infantil	20 h	01 + CR (cadastro reserva)

Leia-se

Cargo	Carga Horaria Semanal	Nº de vagas
Professor (a)	20 h	01 + CR (cadastro reserva)

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 12 de maio de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal